



JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

ANO XIV | NÚMERO 681B

PREFEITO: ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.761, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Assessora Jurídica, símbolo CC9, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LAURA VIRGÍNIA DE JESUS MENEZES para exercer o cargo em comissão de Assessora Jurídica, símbolo CC9, na função de Assessora Jurídica, com lotação na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 01 de setembro de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

PORTARIA Nº 1.762, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Diretor de Unidade VI, símbolo CC14, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor MATTEUS VINICIUS GOMES LUZ do cargo em comissão de Diretor de Unidade VI, símbolo CC14, na função de Diretor da NMER Cornélio Barbalho, com lotação na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 01 de setembro de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

PORTARIA Nº 1.763, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Coordenador, símbolo CC11, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78,

inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FRANCISCO VICTOR FORMIGA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo CC11, na função de Coordenador de Gestão de Processos Administrativos, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 01 de setembro de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

LEI Nº 3.966, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a denominação dos logradouros públicos no loteamento Santorini e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam denominados os logradouros públicos projetados sem denominação situados no Loteamento Santorini e entorno, Zona urbanizável deste Município, com as seguintes denominações:

I - a Rua Projetada 01 do loteamento Santorini passa a denominar-se de: Manoel Sabino de Moura, que apresenta largura projetada de 10,00m e 130,00m de extensão, com início na rua Projetada 10 e término na rua Projetada 08, no mesmo loteamento.

II - a Rua Projetada 02 do loteamento Santorini passa a denominar-se de: João Sabino de Moura, que apresenta largura projetada de 10,00m e 210,00m de extensão, com início na Rua Projetada 11 e término na Rua Projetada 08, no mesmo loteamento.

III - a Rua Projetada 03 do loteamento Santorini passa a denominar-se de: José Alves de Santana, que apresenta largura projetada de 10,00m e 210,00m de extensão, com início na Rua Projetada 11 e término na Rua Projetada 08, no mesmo loteamento.

IV - a Rua Projetada 04 do loteamento Santorini passa a denominar-se de: Francisco Sebastião da Silva, que apresenta largura projetada de 10,00m e 210,00m de extensão, com início na Rua Projetada 11 e término na Rua Projetada 08, no mesmo loteamento.

V - a Rua Projetada 05 do loteamento Santorini passa a denominar-se de: Olavo Alves de Azevedo, que apresenta largura projetada de 18,00m inclui canteiro central de 2,00 e 410,00m de extensão, com início na Rua Projetada 15 e término na Rua Projetada 08, no mesmo loteamento.

VI - a Rua Projetada 06 do loteamento Santorini passa a denominar-se de: Rodrigo da Costa Araujo, que apresenta largura projetada de 10,00m e 345,00m de extensão, com

início na estrada carroçável e término na Rua Projetada 08, no mesmo loteamento.

VII - a Rua Projetada 07 do loteamento Santorini passa a denominar-se de: Carlos Marques Alves, que apresenta largura projetada de 10,00m e 104,00m de extensão, com início na estrada carroçável e término na Rua Projetada 16, no mesmo loteamento.

VIII - a Rua Projetada 08 do loteamento Santorini passa a denominar-se de: Celso Ferreira de Araújo, que apresenta largura projetada de 10,00m e 275,00m de extensão, com início na Rua Projetada 01 e término na Rua Projetada 06, no mesmo loteamento.

IX - a Rua Projetada 09 do loteamento Santorini passa a denominar-se de: Maria Dunga da Luz Costa, prolongamento da rua projetada C, do conjunto habitacional Antônio Rosário denominada Professora Benigna Martins Machado, que apresenta largura projetada de 10,00m e 36,00m de extensão, com término na Rua Projetada 01, totalizando 769,00m.

X - a Rua Projetada 10 do loteamento Santorini passa a denominar-se de: Alberlânia Vieira de Lucena, que apresenta largura projetada de 10,00m e 50,00m de extensão, com início na Rua Projetada 01 e término na Rua Projetada 02, no mesmo loteamento.

XI - a Rua Projetada 01 do loteamento Santorini passa a denominar-se de: Gicelio Batista da Luz, prolongamento da rua principal existente, no conjunto habitacional Antônio do Rosário, denominada João Firmino Regis, que apresenta largura projetada de 10,00m e 230,00m de extensão, com início na Rua Projetada 11 e término na Rua Projetada 06, do loteamento Santorini, totalizando 1.776,00m.

XII - a Rua Projetada 12 do loteamento Santorini passa a denominar-se de: Genildo de Oliveira, que apresenta largura projetada de 10,00m e 151,00m de extensão, com início na área verde 06 e término na Rua Projetada 05, no mesmo loteamento.

XIII - a Rua Projetada 13 do loteamento Santorini passa a denominar-se de: Maria Estela Moreira da Silva, que apresenta largura projetada de 10,00m e 130,00m de extensão, com início na área verde 07 e término na Rua Projetada 05, no mesmo loteamento.

XIV - a Rua Projetada 14 do loteamento Santorini passa a denominar-se de: Venceslau Francisco da Silva, que apresenta largura projetada de 10,00m e 496,00m de extensão, com início na Rua Fabiola Ranielyssa Silva de Moura e término na Rua Projetada 05, no loteamento Santorini.

XV - a Rua Projetada 15 do loteamento Santorini passa a denominar-se de: Antônio Vieira de Queiroz, que apresenta largura projetada de 10,00m e 90,00m de extensão, com início na área verde 08 e término na Rua Projetada 05, no mesmo loteamento.

XVI - a Rua Projetada 16 do loteamento Santorini passa a denominar-se de: Sebastião Ferreira, que apresenta largura projetada de 10,00m e 52,00m de extensão, com início na Rua Projetada 06 e término na Rua Projetada 07, no mesmo loteamento.

XVII - a Rua Projetada 17 do loteamento Santorini passa a denominar-se de: Sinval Freire de Freitas, que apresenta largura projetada de 10,00m e 35,00m de extensão, com início na Rua Projetada 07 e término na estrada carroçável, no mesmo loteamento.

XVIII - a Rua Projetada 18 do loteamento Santorini passa a denominar-se de: Maria Zilda Galvão, prolongamento da rua José Vilar Paulino do conjunto habitacional Maria Odete de Gois Rosado, que apresenta largura projetada de 10,00m e 580,00m de extensão, com término na Rua João Firmino Régis, totalizando 792,69m.

XIX - Estrada Carroçável passa a denominar-se de: Antônio Sebastião Mota, que apresenta largura projetada de 18,00m e 1.221,20m de extensão, com início na Rua Alzenir Leite de Medeiros, no loteamento Maria Odete de Gois Rosado e término no perímetro urbanizável.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 30 de agosto de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

LEI Nº 3.967, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

Institui a Semana municipal de sensibilização e conscientização da saúde mental infanto-juvenil.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município, a Semana Municipal de Conscientização sobre a Saúde Mental Infanto-Juvenil, a ser realizada do dia 21 a 29 de setembro de cada ano, no Município de Mossoró.

Art. 2º A Semana Municipal de Conscientização sobre a Saúde Mental Infanto-Juvenil tem por objetivo:

I - dar conhecimento à população sobre informação acerca de transtornos mentais que atingem crianças e adolescentes;

II - orientar a respeito do diagnóstico e das formas adequadas de tratamento;

III - detectar possíveis casos do transtorno e doenças mentais no Município;

IV - promover seminários, palestras e oficinas, mobilização e atividades que venham a conscientizar as famílias e a sociedade em geral sobre a importância de proteger as crianças e os adolescentes.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 31 de agosto de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 06/2022. Processo Administrativo nº 348/2022 - SEGOV. Pregão nº 07/2022 - SEMAD. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de buffet para atender a Secretaria Municipal de Governo. Contratante: Secretaria Municipal de Governo – CNPJ: 44.682.103/0001-54. Contratada: Nave Comércio e Serviços Ltda – CNPJ: 04.268.760/0001-35. Valor: R\$ 122.040,00 (cento e vinte e dois mil e quarenta reais). Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Período: 30/08/2022 a 30/08/2023. Data da assinatura do contrato: 30/08/2022.

Mossoró-RN, 30 de agosto de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 555, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através de Portaria nº 1900, de 11 de novembro de 2021, e, no uso de suas atribuições legais e o que lhe conferem a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e o Decreto nº 6.261, de 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO os requerimentos de Progressão Funcional firmado pelo servidor abaixo, instruído de Parecer favorável da Assessoria Jurídica da SEMAD, e nos termos estabelecidos na Lei Complementar nº. 064, de 29/12/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Agentes de Trânsito e Transportes.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor JOÃO PAULO BENEVIDES DE MELO, matrícula n.º 0136883-1, ocupante do cargo de Agente de Trânsito e Transporte, PROGRESSÃO FUNCIONAL para o respectivo Nível IV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 01 de setembro de 2022

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DA LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, com fundamento no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, bem como nas justificativas constantes do processo, RATIFICA o Processo Administrativo nº 21/2022, referente à Dispensa de Licitação nº 04/2022 - SEMAD, cujo objeto se trata da Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria, capacitação, implantação e acompanhamento do programa eSocial da 2ª fase., no valor total de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), em favor de ATLAS CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL LTDA - CNPJ: 41.302.240/0001-28.

Mossoró-RN, 01 de setembro de 2022

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 70, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 32, inc. 8º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, e, tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.881, de 28 de junho de 2021; no art. 1º, da Lei nº. 3.926, 21 de janeiro de 2022,

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 22.300,00 (vinte e dois mil e trezentos reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró-RN, 01 de setembro de 2022

FRANK DA SILVA FELISARDO
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Anexo I (Acréscimo)**TOTAL DE ACRÉSCIMO R\$ 22.300,00****10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****10101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****2.70 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**1673 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Fonte: R\$ 22.300,00
Físicas 15001002**Total da Ação: R\$ 22.300,00****Total da Unidade Orçamentária: R\$ 22.300,00****Anexo II (Redução)****TOTAL DE REDUÇÕES R\$ 22.300,00****10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****10101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****2.70 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**104 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fonte: R\$ 22.300,00
Jurídica 15001002**Total da Ação: R\$ 22.300,00****Total da Unidade Orçamentária: R\$ 22.300,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL, MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO

RELAÇÃO HOMOLOGADA DE INSCRITOS PROCESSO SELETIVO PARA AS FUNÇÕES DE INSPETOR E SUBINSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL – EDITAL 001/2022 - SESEM

A Secretaria de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito, por meio da Comissão Organizadora do Processo de Seleção Interna para Inspetor e Subinspetor da Guarda Civil Municipal de Mossoró nos termos do Edital 001/2022 - Sesdem, e, após análise dos recursos e a documentação entregue no ato da inscrição, torna pública relação homologadas de inscrições no referido processo, conforme cronograma definido e constante no Anexo V.

CANDIDATOS INSCRITOS ÀS VAGAS DESTINADAS À FUNÇÃO DE INSPETOR – AMPLA CONCORRÊNCIA

| Nº INSCRIÇÃO | CANDIDATO | MAT. | FUNÇÃO | SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO |
|--------------|---|----------|----------|-----------------------|
| 004 | GLEITON SOARES BEZERRA DA COSTA E SILVA | 14645-5 | INSPETOR | DEFERIDA |
| 005 | SANDRO NUNES DE OLIVEIRA MONTENEGRO | 50702-10 | INSPETOR | DEFERIDA |
| 006 | RUDRIGO MAIA DE CARVALHO | 14310-3 | INSPETOR | DEFERIDA |
| 008 | LERIVALDO DOS SANTOS COSTA | 14312-0 | INSPETOR | DEFERIDA |
| 013 | PAULO ROBERTO MACEDO VIEIRA | 14468-1 | INSPETOR | DEFERIDA |
| 014 | FRANCISCO OZIEL TAVARES ALVES | 50794-20 | INSPETOR | DEFERIDA |
| 016 | KAYO RODRIGO SANTIAGO DA SILVA | 50699-39 | INSPETOR | DEFERIDA |
| 017 | MELODY HARMONY BEZERRA DA COSTA | 50701-39 | INSPETOR | DEFERIDA |
| 021 | DIANGELO VAGNER MOURA DE OLIVEIRA | 14331-6 | INSPETOR | DEFERIDA |
| 025 | TIAGO ANDERSON DE MORAIS | 50792-84 | INSPETOR | DEFERIDA |
| 028 | ALEXSANDRO JOSÉ DA SILVA | 14361-8 | INSPETOR | DEFERIDA |
| 033 | JUSCELINO OLIVEIRA DE SOUSA | 50701-12 | INSPETOR | DEFERIDA |
| 035 | JAERMERSON FILGUEIRA SENA DE BRITO | 50699-55 | INSPETOR | DEFERIDA |
| 036 | ISAÍAS BATISTA DE AZEVEDO | 50698-66 | INSPETOR | DEFERIDA |
| 040 | VANDERLEY PINHEIRO PAULO | 14345-6 | INSPETOR | DEFERIDA |
| 047 | ALLAN BUENO ALVES DA SILVA | 14463-0 | INSPETOR | DEFERIDA |
| 048 | WENDSON DE MOURA MATIAS | 50793-57 | INSPETOR | DEFERIDA |
| 055 | HYDERLAM KAPPERGIANY SILVA DE ANDRADE | 50795-60 | INSPETOR | DEFERIDA |

CANDIDATOS INSCRITOS ÀS VAGAS DESTINADAS À FUNÇÃO DE INSPETOR – PcD

| Nº INSCRIÇÃO | CANDIDATO | MAT. | FUNÇÃO | SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO |
|--------------|------------------------------|----------|----------|-----------------------|
| 011 | ARISTOTENIS DE SOUZA PEREIRA | 507960-8 | INSPETOR | DEFERIDA |
| 041 | JOHNY EWERTON DANTAS ALVES | 14318-9 | INSPETOR | DEFERIDA |

CANDIDATOS INSCRITOS ÀS VAGAS DESTINADAS À FUNÇÃO DE SUBINSPETOR – AMPLA CONCORRÊNCIA

| Nº INSCRIÇÃO | CANDIDATO | MAT. | FUNÇÃO | SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO |
|--------------|--|-----------|-------------|--|
| 001 | HALISSON DE SOUZA OLIVEIRA | 507965-9 | SUBINSPETOR | DEFERIDA |
| 002 | RICARDO LEANDRO BEZERRA | 5070163-2 | SUBINSPETOR | DEFERIDA |
| 003 | MAURICIO HELDERLANIO DE OLIVEIRA FREITAS | 5070100-4 | SUBINSPETOR | DEFERIDA |
| 007 | DEUSDEITH ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR | 14344-8 | SUBINSPETOR | INDEFERIDA CONFORME O ITEM 2.1.13 DO EDITAL. |
| 009 | GIVANALDO PINHEIRO TAVARES DE OLIVEIRA | 14354-5 | SUBINSPETOR | DEFERIDA |
| 010 | LILIAN BORGES DE LIMA | 5070007-7 | SUBINSPETOR | DEFERIDA |
| 012 | SÁVIO LUCIANO DE BRITO ALVES | 14237-9 | SUBINSPETOR | DEFERIDA |
| 015 | FRANCISCO ELICLAUDIO RODRIGUES | 507919-5 | SUBINSPETOR | DEFERIDA |
| 018 | JEFFERSON CASTRO DE MOURA | 508090-8 | SUBINSPETOR | DEFERIDA |
| 019 | ELENILDO DE FREITAS | 5079 | SUBINS | DEFERIDA |

| | | | | |
|-----|-----------------------------------|----------|--------------|----------|
| 020 | FRANCISCO MARCELO ALVES | 506990-4 | SUBINS PETOR | DEFERIDA |
| 022 | RAIMUNDO COSTA JÚNIOR | 507920-9 | SUBINS PETOR | DEFERIDA |
| 023 | MARCOS HUENDSON ALVES DA CUNHA | 14341-3 | SUBINS PETOR | DEFERIDA |
| 024 | RANIELISON LIMA MARQUES | 14297-2 | SUBINS PETOR | DEFERIDA |
| 026 | JAMES TAYLOR DE MOURA COSTA | 508111-4 | SUBINS PETOR | DEFERIDA |
| 027 | SUDÁRIA GUERRA DA COSTA LIMA | 507027-9 | SUBINS PETOR | DEFERIDA |
| 029 | ROMÁRIO OLIVEIRA COSTA | 507023-6 | SUBINS PETOR | DEFERIDA |
| 030 | FRANCISCO SOBRINHO BARBOSA | 507963-2 | SUBINS PETOR | DEFERIDA |
| 031 | FÁBIO FAUSTINO DO NASCIMENTO | 507937-3 | SUBINS PETOR | DEFERIDA |
| 032 | JEFFERSON CLEYTON DA SILVA | 508104-1 | SUBINS PETOR | DEFERIDA |
| 034 | LUCAS SILVA DE OLIVEIRA | 507938-1 | SUBINS PETOR | DEFERIDA |
| 037 | WELLINGTON CORREA DE SOUZA | 14343-0 | SUBINS PETOR | DEFERIDA |
| 038 | JOSE RODOLFO CAVALCANTE DE PAIVA | 14348-0 | SUBINS PETOR | DEFERIDA |
| 039 | ALCIVAN FAGUNDES DA SILVA | 506955-6 | SUBINS PETOR | DEFERIDA |
| 042 | LUCIANO DE OLIVEIRA | 507004-0 | SUBINS PETOR | DEFERIDA |
| 043 | PAULO CESAR CAXIAS | 507959-4 | SUBINS PETOR | DEFERIDA |
| 044 | ANTÔNIO RAIMUNDO XAVIER | 14284-0 | SUBINS PETOR | DEFERIDA |
| 045 | HIGO KLIFE DE LIMA VIRGINO | 508112-2 | SUBINS PETOR | DEFERIDA |
| 046 | CLEVERSON MARCELINO LOPES COSTA | 506976-9 | SUBINS PETOR | DEFERIDA |
| 049 | FRANCISCO DJAVAN BEZERRA | 506981-5 | SUBINS PETOR | DEFERIDA |
| 050 | VALDICK LEÃO DE OLIVEIRA | 507029-5 | SUBINS PETOR | DEFERIDA |
| 051 | LEIKSON GOMES DE ARAUJO | 14325-1 | SUBINS PETOR | DEFERIDA |
| 052 | ANDRÉ ARAÚJO VILAR DE MELO NETO | 507927-6 | SUBINS PETOR | DEFERIDA |
| 053 | ERASMO AVELINO DE LIMA JUNIOR | 507944-6 | SUBINS PETOR | DEFERIDA |
| 054 | REGI BEZERRA ALVES | 507949-7 | SUBINS PETOR | DEFERIDA |
| 056 | FERNANDA MATINS EUZÉBIO | 14363-4 | SUBINS PETOR | DEFERIDA |
| 058 | JOELMA DANÍVEA RODRIGUES DA COSTA | 14301-4 | SUBINS PETOR | DEFERIDA |
| 059 | JOÃO SABINO DE MOURA NETO | 14349-9 | SUBINS PETOR | DEFERIDA |
| 061 | RUTSON ALVES DE OLIVEIRA | 507952-7 | SUBINS PETOR | DEFERIDA |

CANDIDATOS INSCRITOS ÀS VAGAS DESTINADAS À FUNÇÃO DE SUBINSPETOR – PcD

| Nº INSCRIÇÃO | CANDIDATO | MAT. | FUNÇÃO | SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO |
|--------------|-------------------------------------|----------|-------------|-----------------------|
| 057 | MARCELO GUILHERME DA SILVA | 14320-0 | SUBINSPETOR | DEFERIDA |
| 060 | FRANCISCO BENÍCIO CAVALCANTE JÚNIOR | 14321-9 | SUBINSPETOR | DEFERIDA |
| 062 | JUSSARA RODRIGUES GADELHA | 507926-8 | SUBINSPETOR | DEFERIDA |

Mossoró-RN, 01 de setembro de 2022
CLEDINILSON MORAIS DE OLIVEIRA
 Secretário Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE TEMPO DE SERVIÇO E GRAU DE ESCOLARIDADE PROCESSO SELETIVO PARA AS FUNÇÕES DE INSPETOR E SUBINSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL – EDITAL 001/2022 - SESEM

A Secretaria de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito, por meio da Comissão Organizadora do Processo de Seleção Interna para Inspetor e Subinspetor da Guarda Civil Municipal de Mossoró nos termos do Edital 001/2022 - Sesdem, e, após análise da documentação entregue no ato da inscrição, torna público o resultado preliminar da Etapa de Tempo de Serviço e Grau Escolaridade dos candidatos no referido processo.

CANDIDATOS INSCRITOS ÀS VAGAS DESTINADAS À FUNÇÃO DE INSPETOR – AMPLA CONCORRÊNCIA

| Nº DA INSCRIÇÃO | CANDIDATO | MAT. | FUNÇÃO | PONTUAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO | PONTUAÇÃO POR GRAU DE ESCOLARIDADE |
|-----------------|---|----------|----------|--------------------------------|------------------------------------|
| 004 | GLEITON SOARES BEZERRA DA COSTA E SILVA | 14645-5 | INSPETOR | 8,0 | 4,5 |
| 005 | SANDRO NUNES DE OLIVEIRA MONTENEGRO | 507021-0 | INSPETOR | 9,0 | 4,5 |
| 006 | RUDRIGO MAIA DE CARVALHO | 14310-3 | INSPETOR | 10,0 | 11,0 |
| 008 | LERIVALDO DOS SANTOS COSTA | 14312-0 | INSPETOR | 10,0 | 4,5 |
| 013 | PAULO ROBERTO MACEDO VIEIRA | 14468-1 | INSPETOR | 10,0 | 4,5 |
| 014 | FRANCISCO OZIEL TAVARES ALVES | 507942-0 | INSPETOR | 7,0 | 4,5 |
| 016 | KAYO RODRIGO SANTIAGO DA SILVA | 50699-9 | INSPETOR | 9,0 | 22,5 |
| 017 | MELODY HARMONY BEZERRA DA COSTA | 50701-9 | INSPETOR | 8,0 | 13,5 |
| 021 | DIANGELO VAGNER MOURA DE OLIVEIRA | 14331-6 | INSPETOR | 10,0 | 6,0 |
| 025 | TIAGO ANDERSON DE MORAIS | 50792-4 | INSPETOR | 7,0 | 11,0 |
| 028 | ALEXSANDRO JOSÉ DA SILVA | 14361-8 | INSPETOR | 10,0 | 12,5 |
| 033 | JUSCELINO OLIVEIRA DE SOUSA | 50701-2 | INSPETOR | 8,0 | 11,0 |
| 035 | JAERMERSON FILGUEIRA SENA DE BRITO | 50699-5 | INSPETOR | 9,0 | 11,0 |
| 036 | ISAÍAS BATISTA DE AZEVEDO | 50698-6 | INSPETOR | 9,0 | 4,5 |
| 040 | VANDERLEY PINHEIRO PAULO | 14345-6 | INSPETOR | 10,0 | 13,5 |
| 047 | ALLAN BUENO ALVES DA SILVA | 14463-0 | INSPETOR | 10,0 | 4,5 |
| 048 | WENDSON DE MOURA MATIAS | 50793-7 | INSPETOR | 7,0 | 8,5 |
| 055 | HYDERLAM KAPPERGIANY SILVA DE ANDRADE | 50795-0 | INSPETOR | 7,0 | 4,5 |

CANDIDATOS INSCRITOS ÀS VAGAS DESTINADAS À FUNÇÃO DE INSPETOR – PcD

| Nº INSCRIÇÃO | CANDIDATO | MAT. | FUNÇÃO | PONTUAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO | PONTUAÇÃO POR GRAU DE ESCOLARIDADE |
|--------------|------------------------------|----------|----------|--------------------------------|------------------------------------|
| 011 | ARISTOTENIS DE SOUZA PEREIRA | 507960-8 | INSPETOR | 7,0 | 4,5 |
| 041 | JOHNY EWERTON DANTAS ALVES | 14318-9 | INSPETOR | 10,0 | 4,5 |

CANDIDATOS INSCRITOS ÀS VAGAS DESTINADAS À FUNÇÃO DE SUBINSPETOR – AMPLA CONCORRÊNCIA

| Nº INSCRIÇÃO | CANDIDATO | MAT. | FUNÇÃO | PONTUAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO | PONTUAÇÃO POR GRAU DE ESCOLARIDADE |
|--------------|--|-----------|-------------|--------------------------------|------------------------------------|
| 001 | HALISSON DE SOUZA OLIVEIRA | 507965-9 | SUBINSPETOR | 7,0 | 4,5 |
| 002 | RICARDO LEANDRO BEZERRA | 5070163-2 | SUBINSPETOR | 8,0 | 4,5 |
| 003 | MAURICIO HELDERLANIO DE OLIVEIRA FREITAS | 5070100-4 | SUBINSPETOR | 8,0 | 4,5 |
| 009 | GIVANALDO PINHEIRO TAVARES DE OLIVEIRA | 14354-5 | SUBINSPETOR | 10,0 | 4,5 |
| 010 | LILIAN BORGES DE LIMA | 5070007-7 | SUBINSPETOR | 9,0 | 4,5 |
| 012 | SÁVIO LUCIANO DE BRITO ALVES | 14237-9 | SUBINSPETOR | 9,0 | 23,5 |
| 015 | FRANCISCO ELICLAUDIO RODRIGUES | 507919-5 | SUBINSPETOR | 7,0 | 4,5 |
| 018 | JEFFERSON CASTRO DE | 508 | SUBI | 4,0 | 4,5 |

| | | | | | |
|-----|-----------------------------------|-----------|---------------|------|------|
| | MOURA | 090-8 | NSPE TOR | | |
| 019 | ELENILDO DE FREITAS XAVIER | 507 917-9 | SUBI NSPE TOR | 7,0 | 4,5 |
| 020 | FRANCISCO MARCELO ALVES | 506 990-4 | SUBI NSPE TOR | 7,0 | 4,5 |
| 022 | RAIMUNDO COSTA JÚNIOR | 507 920-9 | SUBI NSPE TOR | 7,0 | 4,5 |
| 023 | MARCOS HUENDSON ALVES DA CUNHA | 143 41-3 | SUBI NSPE TOR | 10,0 | 4,5 |
| 024 | RANIELISON LIMA MARQUES | 142 97-2 | SUBI NSPE TOR | 10,0 | 4,5 |
| 026 | JAMES TAYLOR DE MOURA COSTA | 508 111-4 | SUBI NSPE TOR | 5,0 | 4,5 |
| 027 | SUDÁRIA GUERRA DA COSTA LIMA | 507 027-9 | SUBI NSPE TOR | 8,0 | 4,5 |
| 029 | ROMÁRIO OLIVEIRA COSTA | 507 025-6 | SUBI NSPE TOR | 9,0 | 4,5 |
| 030 | FRANCISCO BARBOSA SOBRINHO | 507 963-2 | SUBI NSPE TOR | 7,0 | 4,5 |
| 031 | FÁBIO FAUSTINO DO NASCIMENTO | 507 937-3 | SUBI NSPE TOR | 7,0 | 4,5 |
| 032 | JEFFERSON CLEYTON DA SILVA | 508 104-1 | SUBI NSPE TOR | 5,0 | 4,5 |
| 034 | LUCAS SILVA DE OLIVEIRA | 507 938-1 | SUBI NSPE TOR | 7,0 | 5,5 |
| 037 | WELLINGTON CORREA DE SOUZA | 143 43-0 | SUBI NSPE TOR | 10,0 | 4,5 |
| 038 | JOSE RODOLFO CAVALCANTE DE PAIVA | 143 48-0 | SUBI NSPE TOR | 10,0 | 6,0 |
| 039 | ALCIVAN FAGUNDES DA SILVA | 506 955-6 | SUBI NSPE TOR | 9,0 | 4,5 |
| 042 | LUCIANO DE OLIVEIRA | 507 004-0 | SUBI NSPE TOR | 8,0 | 4,0 |
| 043 | PAULO CESAR CAXIAS | 507 959-4 | SUBI NSPE TOR | 7,0 | 4,5 |
| 044 | ANTÔNIO RAIMUNDO XAVIER | 142 84-0 | SUBI NSPE TOR | 10,0 | 4,5 |
| 045 | HIGO KLIFE DE LIMA VIRGINIO | 508 112-2 | SUBI NSPE TOR | 4,0 | 4,0 |
| 046 | CLEVERSON MARCELINO LOPES COSTA | 506 976-9 | SUBIS NPET OR | 8,0 | 4,5 |
| 049 | FRANCISCO DJAVAN BEZERRA | 506 981-5 | SUBI NSPE TOR | 9,0 | 4,5 |
| 050 | VALDICK LEÃO DE OLIVEIRA | 507 029-5 | SUBI NSPE TOR | 8,0 | 4,5 |
| 051 | LEIKSON GOMES DE ARAUJO | 143 25-1 | SUBI NSPE TOR | 10,0 | 4,5 |
| 052 | ANDRÉ ARAUJO VILAR DE MELO NETO | 507 927-6 | SUBI NSPE TOR | 7,0 | 4,0 |
| 053 | ERASMO AVELINO DE LIMA JUNIOR | 507 944-6 | SUBI NSPE TOR | 7,0 | 4,5 |
| 054 | REGI BEZERRA ALVES | 507 949-7 | SUBI NSPE TOR | 7,0 | 11,0 |
| 056 | FERNANDA MATINS EUZÉBIO | 143 63-4 | SUBI NSPE TOR | 10,0 | 4,5 |
| 058 | JOELMA DANIEVA RODRIGUES DA COSTA | 143 01-4 | SUBI NSPE TOR | 10,0 | 11,0 |
| 059 | JOÃO SABINO DE MOURA NETO | 143 49-9 | SUBI NSPE TOR | 10,0 | 6,0 |
| 061 | RUTSON ALVES DE OLIVEIRA | 507 952-7 | SUBI NSPE TOR | 7,0 | 7,0 |

CANDIDATOS INSCRITOS ÀS VAGAS DESTINADAS À FUNÇÃO DE SUBINSPETOR – PCd

| Nº INSCRIÇÃO | CANDIDATO | M AT | FUNÇÃO | PONTUAÇÃO POR SERVIÇO | PONTUAÇÃO POR GRAU ESCOLARIDADE |
|--------------|-------------------------------------|-----------|---------------|-----------------------|---------------------------------|
| 057 | MARCELO GUILHERME DA SILVA | 143 20-0 | SUBIN SPET OR | 10,0 | 5,5 |
| 060 | FRANCISCO BENÍCIO CAVALCANTE JÚNIOR | 143 21-9 | SUBIN SPET OR | 10,0 | 4,5 |
| 062 | JUSSARA RODRIGUES GADELHA | 507 926-8 | SUBIN SPET OR | 7,0 | 10,5 |

Conforme disposição no Edital nº 001/2022, o candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar das Etapas de TEMPO DE SERVIÇO e GRAU DE ESCOLARIDADE da presente seleção deverá realizar este ato de interposição e entrega de recursos no dia 05 de setembro de 2022 (segunda-feira), no horário das

07h30min às 11h e das 13h30min às 17h, na Sede da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito- Sesdem, situada na Rua Felipe Camarão, 968, Doze Anos, CEP: 59603-340, Mossoró/RN, não sendo aceito recursos fora do prazo e horário estipulados.

Mossoró-RN, 01 de setembro de 2022
CLEDINILSON MORAIS DE OLIVEIRA
 Secretário Municipal de Segurança Pública, Defesa Cível, Mobilidade Urbana e Trânsito

RESULTADO DE RECURSOS PROCESSO SELETIVO PARA AS FUNÇÕES DE INSPETOR E SUBINSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL – EDITAL 001/2022 - SESDEM

A Secretaria de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito, por meio da comissão organizadora e tendo em vista o processo de seleção interna para as funções de Inspetor e Subinspetor da Guarda Civil Municipal de Mossoró/RN, nos termos do Cronograma do Processo Seletivo Edital nº 01/2022, e, após analisar os recursos dos candidatos abaixo inscritos, resolve publicar o extrato do resultados dos seguintes recursos interpostos.

PARECER Nº 001/2022

| Nº INSCRIÇÃO | CANDIDATO | MAT. | RESULTADO DO RECURSO |
|--------------|--------------------------|----------|--|
| 006 | RUDRIGO MAIA DE CARVALHO | 1431 0-3 | INDEFERIDO CONF. ITEM 2.1.1.3 DO EDITAL 001/2022 |

PARECER Nº 002/2022

| Nº INSCRIÇÃO | CANDIDATO | MAT. | RESULTADO DO RECURSO |
|--------------|------------------------------|----------|--|
| 012 | SÁVIO LUCIANO DE BRITO ALVES | 1423 7-9 | INDEFERIDO CONF. ITEM 9.2 E 9.5 DO EDITAL 001/2022 |

PARECER Nº 003/2022

| Nº INSCRIÇÃO | CANDIDATO | MAT. | RESULTADO DO RECURSO |
|--------------|--------------------------|-----------|--|
| 033 | JUSCELINO OLIVEIRA SOUSA | 507011 -2 | INDEFERIDO CONF. ITEM 3.1 E 3.2 DO EDITAL 001/2022 |

PARECER Nº 004/2022

| Nº INSCRIÇÃO | CANDIDATO | MAT. | RESULTADO DO RECURSO |
|--------------|--------------------------|-----------|--|
| 033 | JUSCELINO OLIVEIRA SOUSA | 50701 1-2 | INDEFERIDO CONF. ITEM 2.1.1.0, 3.2 E 3.3 DO EDITAL 001/2022. |

O candidato poderá ter acesso a motivação do Deferimento ou Indeferimento dos recursos protocolados, no dia 05 de setembro de 2022 (segunda-feira), no horário das 07h30min às 11h e das 13h30min às 17h, na Sede da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito- Sesdem, situada na Rua Felipe Camarão, 968, Doze Anos, CEP: 59603-340, Mossoró/RN.

Mossoró-RN, 01 de setembro de 2022
CLEDINILSON MORAIS DE OLIVEIRA
 Secretário Municipal de Segurança Pública, Defesa Cível, Mobilidade Urbana e Trânsito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo nº 12/2022 – Contrato nº 303/2018, oriundo da Concorrência nº 03/2018. Objeto: promover o acréscimo de 9,88% ao valor contratual. Contratante: Secretaria Municipal de Educação - CNPJ: 30.035.964/0001-36. Contratada: WSC - Empreendimentos e Construções LTDA - CNPJ 03.231.417/0001-53. Valor R\$ 240.416,83 (duzentos e quarenta mil quatrocentos e

dezesseis reais e oitenta e três centavos). Data da assinatura: 31/08/2022.

Mossoró-RN, 31 de agosto de 2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 42/2022. Processo Administrativo nº 208/2022. Adesão nº 07/2022 - SME. Objeto: locação de banheiros químicos para uso em eventos da Secretaria Municipal de Educação. Contratante: Secretaria Municipal de Educação – CNPJ: 30.035.964/0001-36. Contratada: K N de Medeiros – CNPJ: 70.034.327/0001-60. Valor: R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais). Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Período: 31/08/2022 a 31/08/2023. Data da assinatura do contrato: 31/08/2022.

Mossoró-RN, 01 de setembro de 2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 43/2022. Processo Administrativo nº 205/2022. Adesão 06/2022-SME. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de conservação, limpeza e apoio administrativo, a serem executados nas unidades da Secretaria Municipal de Educação de Mossoró/RN. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 30.035.964/0001-36. Contratada: Zelo Locação de Mão de Obra EIRELI, CNPJ: 10.339.944/0001-41. Valor: R\$ 12.854.091,00 (doze milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil e noventa e um reais). Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Período: 01/09/2022 a 01/09/2023. Data da assinatura do contrato: 01/09/2022.

Mossoró-RN, 01 de setembro de 2022

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 06/2022 - SME

Processo Administrativo nº 176/2022. Tipo: Menor Preço Lote. Objeto: aquisição de kits escolares, compostos por brinquedos pedagógicos e material escolar, para os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino. Sessão de abertura anteriormente marcada para o dia 25/08/2022, fica alterada entrega de propostas: até o dia 19/09/2022, às 8h59 e a Sessão de Abertura em 19/09/2022, às 9h, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível no referido site e em www.prefeiturademossoro.com.br.

Mossoró-RN, 01 de setembro de 2022

FRANCISCO ROSIVAN DA SILVA BEZERRA
 Pregoeiro

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Educação de Mossoró/RN torna público, para conhecimento dos interessados, que formalizou o processo administrativo nº 208/2022 de Adesão nº 07/2022-SME à Ata de Registro nº 03/2022, oriunda do Pregão Eletrônico 02/2022-SMC, cujo objeto é locação de banheiros químicos para realização de eventos da Secretaria Municipal de Educação. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Cultura, CNPJ: 44.647.210/0001-41. Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Educação - SME, CNPJ: 30.035.964/0001-36; Fornecedor: KN de Medeiros, CNPJ: 70.034.327/0001-60. Valor: R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais).

Mossoró-RN, 31 de agosto de 2022

HUBEÔNIA MORAIS DE ALENCAR

Secretária Municipal de Educação

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Educação de Mossoró/RN torna público, para conhecimento dos interessados, que formalizou o processo administrativo nº 205/2022 de Adesão nº 06/2022-SME à Ata de Registro nº 02/2022-SEMAD, oriunda do Pregão Eletrônico 77/2022-SEMAD, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços contínuos (conservação, limpeza e apoio administrativo a bens móveis e imóveis), a serem executados nas dependências das edificações e unidades da Secretaria Municipal de Educação. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 44.736.234/0001-77. Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Educação - SME, CNPJ: 30.035.964/0001-36; Fornecedor: Zelo Locação de Mão de Obra Eireli, CNPJ: 10.339.944/0001-41. Valor: R\$ 12.854.091,00 (doze milhões e oitocentos e cinquenta e quatro mil e noventa e um reais).

Mossoró-RN, 01 de setembro de 2022

HUBEÔNIA MORAIS DE ALENCAR

Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 112,
DE 01 DE SETEMBRO DE 2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR RICARDO LUIZ SILVA DA COSTA, matrícula nº 0507407-1, para atuar como GESTOR DE CONTRATO referente ao Contrato nº 214/2018, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e Fundação Educativa João Gomes, com validade de 10/07/2022 a 10/07/2023

Art. 2º DESIGNAR MARIA KATIANA MOURA AQUINO, matrícula nº 511676-1, para atuar como FISCAL DE CONTRATO referente ao Contrato nº 214/2018, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e Fundação Educativa João Gomes, com validade de 10/07/2022 a 10/07/2023

Art.3º São atribuições do gestor e fiscal do contrato: acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos; registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto; determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição no total ou em parte do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados; rejeitar, no todo ou em parte, obra, aluguel, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato; exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos; exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo); liberar as faturas; comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público, cumprindo tal rotina de modo a permitir a conferência continuada dos serviços e reportar-se à autoridade superior sempre que não houver condições para tal; protocolar, junto à

autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações; e cabe ao fiscal esclarecer incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas ao contrato sob sua responsabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições contrárias.

Mossoró-RN, 07 de julho de 2022

JACQUELINE MORGANA DANTAS MONTENEGRO

Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO.

Pregão Eletrônico Nº 15/2022 - SMS

Processo Administrativo nº 147/2022. Tipo: Menor preço Lote. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos e equipamentos necessários à realização de exames laboratoriais em análises clínicas (hematologia, imunologia, hormônios, bioquímica, microbiologia, gasometria e eletrólitos) para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mossoró/RN. Sessão de abertura anteriormente marcada para o dia 05/08/2022 fica alterada a Entrega de Propostas até o dia 19/09/2022, às 08h59, e Sessão de Abertura em 19/09/2022, às 9h, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível no referido site e www.prefeiturademossoro.com.br.

Mossoró-RN, 01 de setembro de 2022

MOACYR MANOEL DANTAS GODEIRO NETO

Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TURISMO

**PORTARIA Nº 16,
DE 01 DE SETEMBRO DE 2022**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, com o art. 31 da Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e o Decreto nº 6.553, de 6 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 0,5 (MEIA DIÁRIA) à Sra. IZABELLY FERNANDES CAVALCANTE DE OLIVEIRA, matrícula nº 0508276-1, ocupante do cargo/função de Gerente-Executiva do Turismo, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação e hospedagem, conforme dispõe o Parágrafo Único do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no dia 06/09/2022, para participar de 81ª Reunião do Conselho Estadual de Turismo do RN -CONETUR, conforme consta especificado na Requisição e Estimativa de Custos da Concessão.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS) para atender às despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta Portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno da viagem, deverá o beneficiário da concessão apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes concessão original, mediante exibição do relatório de viagem de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, conforme dispõe o art. 34 do Decreto Municipal nº 6.553, de 6 de junho de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 31 de agosto de 2022

FRANKLIN ALVES FILGUEIRA

Secretário do Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEC. MUN. DO DESENV. ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TURISMO, com fundamento do Art. 25, inc. I da Lei 8.666/93 e justificativas constantes no Processo Administrativo nº 06/2022, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 02/2022, cujo objeto se trata da locação de stands para realização da FINECAP 2022 no município de Pau dos Ferros, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), em favor de Município de Pau dos Ferros inscrito sob CNPJ nº 08.148.421/0001-76.

Mossoró-RN, 01 de setembro de 2022

FRANKLIN ALVES FILGUEIRA

Secretário do Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DA LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEC. MUN. DO DESENV. ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TURISMO no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, com fundamento no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, bem como nas justificativas constantes do processo, RATIFICO o Processo Administrativo nº 07/2022, referente à Dispensa de Licitação nº 01/2022, cujo objeto do Processo de Despesa trata-se de locação e aquisição de mobília para ornamentação do stand do Município de Mossoró na FINECAP, no valor total de R\$ 16.980,00 (Dezesseis mil novecentos e oitenta reais), em favor da empresa GRID COMUNICAÇÃO VISUAL, SINALIZAÇÃO E EVENTOS, inscrita sob CNPJ nº 27.997.819/0001-21.

Mossoró-RN, 01 de setembro de 2022

FRANKLIN ALVES FILGUEIRA

Secretário do Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

AVISO DE LICITAÇÃO.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022- SMC

Processo Administrativo nº 202/2022. A Secretaria Municipal de Cultura de Mossoró torna público, para o conhecimento dos interessados, o Chamamento Público cujo objeto é a seleção de projetos artísticos nas áreas de Música, Artes Cênicas, Audiovisual, Artes visuais, Cultura Popular e Literatura que venham fortalecer o Calendário Cultural do Município de Mossoró. Período e local de recebimento da documentação: iniciará a partir

de 02/09/2022 a 05/10/2022, na Secretaria Municipal de Cultura, situada na Praça da Redenção Dorian Jorge Freire, nº 17, Centro, Mossoró/RN, CEP 59.600-065, no horário das 8h às 11h e das 13h às 16h. O edital completo deste preâmbulo poderá ser adquirido pelas seguintes formas: a) On-line, gratuitamente, pelo site www.prefeiturademossoro.com.br; b) Por condução de dispositivos de informática (pen drive, CD, HD, dentre outros) para copiar o material deste certame no horário de expediente de 8h às 11:00h e das 13h às 16h, na Secretaria Municipal de Cultura, situada na Praça da Redenção Dorian Jorge Freire, nº 17, Centro, Mossoró/RN, CEP 59.600-065.

Mossoró-RN, 01 de setembro de 2022

ETEVALDO ALMEIDA SILVA
Secretário Municipal de Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE,
URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo nº 04/2022 – Contrato nº 187/2021, oriundo da Concorrência nº 13/2020. Objeto: o objeto do presente termo aditivo é acrescer ao valor contratual o percentual de 6,5825%. Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos – CNPJ nº 44.647.481/0001-05. Contratada: MVP Engenharia e Construção Eireli – CNPJ 19.503.944/0001-00. Valor R\$ R\$ 110.474,04 (cento e dez mil quatrocentos e setenta e quatro reais e quatro centavos). Data da assinatura: 25/08/2022.

Mossoró-RN, 25 de agosto de 2022

PUBLICAÇÕES DE CONCESSÕES DE LICENÇAS AMBIENTAIS – AGOSTO DE 2022

A Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, através de suas atribuições legais, atesta, por meio da Diretoria-Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo, a concessão das licenças ambientais abaixo listadas do mês de Agosto de 2022.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - INEX

TUCANO SERVIÇOS DE APOIO A ÓLEO E GÁS EIRELI, 29.829.452/0003-24, torna público que recebeu da Diretoria-Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo (DEMURB) a Declaração de Inexigibilidade nº 2022/1.560/INEX/PA-D23, em favor do empreendimento denominado TUCANO SERVIÇOS DE APOIO A ÓLEO E GÁS EIRELI, que consiste em Sala de escritório com atividade administrativa, que funciona em imóvel que possui 310,91m² de área construída, instalado sobre um terreno com proporções de 450,00m², localizado na rua Dona Mariinha Mendes, nº03, bairro Alto de São Manoel, no Município de Mossoró/RN.

LICENÇA DE LAVRA - LL

FRANCISCO MENDES DA SILVA, 074.580.294-04, torna público que recebeu da Diretoria-Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo (DEMURB) a LICENÇA DE LAVRA nº 2022/002147/LL/PA-D11, VALIDADE: 08/08/2024 em favor do Concessão de Licença de Lavra - LL para extração EXTRAÇÃO MINERAL TIPO II, ARGILA em uma área de 42 hectares, cuja localização está na Av. Doutor Raimundo Clodovil Cavalcante Silva, Rincão, Zona Urbana no Município de Mossoró/RN.

LICENÇA PRÉVIA - LP

SF EMPREENDIMENTOS LTDA, 08.956.968/0001-06, torna público que recebeu da Diretoria-Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo (DEMURB) a LICENÇA PRÉVIA nº 2022/002293/LP/PA-D09, VALIDADE: 18/08/2024 em favor do Concessão de Licença Prévia - LP para viabilidade da implantação do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DENOMINADO RESIDENCIAL SÉRGIO DE SOUSA FREIRE, a ser implantado em uma área de 2.166,28 m² de superfície, Rua Carina de Almeida Costa, Nova Betânia, no Município de Mossoró/RN.

SUPRESSÃO VEGETAL - SV

ECOMAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, 40.999.229/0001-04, torna público que recebeu da Diretoria-Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo (DEMURB) a Supressão Vegetal nº 2022/1647/SV/PA-D11 com Validade: 18/08/2023, em favor da Supressão vegetal em uma área de 24,20 ha composta por vegetação do Bioma Caatinga, que gerará um rendimento lenhoso da ordem de 168 m³ ou 571,03 st – visando à construção do

Loteamento Fechado, na Av. Ossivaldo Florêncio Pereira, S/N, Nova Betânia, no Município de Mossoró/RN.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - INEX

OZIAS FRANCISCO FERREIRA, 44.929.225/0001-00, torna público que recebeu da Diretoria-Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo (DEMURB) a Declaração de Inexigibilidade nº 2022/001881/INEX/PA-D16, em favor do empreendimento denominado OZIAS FRANCISCO FERREIRA que consiste a SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SEM TROCA DE ÓLEO, perfazendo 24,15 m², localizado na Rua Jeremias da Rocha, nº 71, Santo Antônio - Mossoró/RN.

Mossoró-RN, 01 de setembro de 2022

RODRIGO NELSON LIMA ROCHA
Secretário Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente,
Urbanismo e Serviços Urbanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E
JUVENTUDE

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022 – SEMEJ

Processo Administrativo nº 14.120/2022. Tipo: Menor Preço Por ITEM. Objeto: contratação de empresas especializadas na produção de eventos esportivos, para coordenar, supervisionar e executar, conforme as condições e especificações constantes no Termo de Referência em anexo do Edital. Total de Itens: 03. Abertura da Sessão em 15/09/2022, às 9h. Local – Rua Idalino de Oliveira, nº 106, Centro, Mossoró/RN. Edital disponível à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Sala de Licitações, Centro, Mossoró/RN, no horário das 8h às 13h e das 14h às 16h30 ou no site oficial www.prefeiturademossoro.com.br

Mossoró-RN, 31 de agosto de 2022

FRANCISCO ROSIVAN DA SILVA BEZERRA
Pregoeiro

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA

PREFEITO DE MOSSORÓ

JOÃO FERNANDES DE MELO NETO

VICE-PREFEITO DE MOSSORÓ

CAROLYNE OLIVEIRA SOUZA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

BRUNO MARTINS DE BRITO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIEGO DE CARVALHO CAMINHA

COORDENAÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA - AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 - CENTRO - CEP: 59600-005 - FONE: (84)3315-4935

EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR